

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADO: FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Endereço: Rua Joaquim Caetano Pinto, nº. 221 - Bairro: Nova Aparecida

Nova União/MG - CEP: 34.990-000

CNPJ/MF sob o nº. 03.920.551/0001-61

Representada por: Nirlando José Chaves, portador da CI nº MG – 5.389.791, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 915.123.606-00; Evandro João Chaves, portador da CI nº MG – 10.827.692, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 048.420.416-50 e Weberson Geraldo Chaves, portador da CI nº MG – 5.997.428, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 760.870.776-34.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 033/2017, decorrente da Concorrência Pública 004/2016, firmado em 07/07/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução por mais 02 (dois) meses, cumulado com acréscimo de valores em 049,999937%, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e art. 65, inciso I alínea b, da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

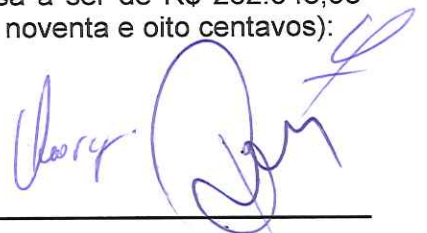
O prazo de execução e vigência constantes na Cláusula Quinta, itens 5.3 e 5.4 do presente contrato ficam prorrogados por mais 02 (dois) meses, sendo o prazo de execução vigente até 26/12/17 e o prazo de vigência até 06/01/18. Os subitens 5.3. e 5.4 da cláusula quinta, passarão a vigorar da seguinte forma:

5.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de 05 (cinco) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

5.4 O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato referente a Concorrência Pública 004/2016 é de R\$ 87.647,92 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 262.943,98 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos):





DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GALPÃO, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E REFEITÓRIO E REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DE DIVISA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO TEIXEIRA	175.296,06	49,999937	87.647,92	262.943,98

2.1. As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA :

3.1. A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 19 de outubro de 2017


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
NIRLANDO JOSÉ CHAVES e/ou EVANDRO JOÃO CHAVES e/ou
WEBERSON GERALDO CHAVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 086.890.946-79


CPF 034869246-30